



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2021

Autor: Vereador Yan Lopes

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistemas de monitoramento de áudio e vídeo em estabelecimentos comerciais destinados a cuidados higiênicos, estéticos e correlatos em animais domésticos.

Art. 1º Esta Lei torna obrigatória a instalação de sistemas de monitoramento de áudio e vídeo em estabelecimentos comerciais destinados a cuidados higiênicos, estéticos e correlatos em animais domésticos, como pet shops, clínicas veterinárias e similares.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais citados no art. 1º são obrigados a instalar circuito interno de vídeo nas dependências onde são realizados tais procedimentos.

§ 1º As câmeras de vídeo devem ser instaladas de modo que registrem e permita ao cliente, caso necessário, a verificação do serviço prestado no estabelecimento.

§ 2º As imagens gravadas deverão ser mantidas por no mínimo um mês e, quando solicitadas formalmente, serem disponibilizadas ao cliente em até três dias úteis.

Art. 3º Para o atendimento em clínica veterinária, será solicitado o preenchimento de ficha cadastral completa do animal, ficando os pet shops que realizarem apenas banho e tosa, dispensados desta obrigação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 01 de fevereiro de 2021.

Yan Lopes
Vereador – PSC





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Em prol da segurança do animal do contratante e do estabelecimento contratado, tornar obrigatória a presença de câmeras de segurança nos ambientes em que procedimentos são realizados se torna uma ilustre solução para garantir a veracidade de fatos.

Essa prática é pouco comum em nossa cidade, mesmo apresentando baixos custos frente a inúmeras situações jurídicas que um processo pode ocasionar, uma vez que o dono do animal se sinta lesado após a prestação de serviços para o ramo pet.

Yan Lopes
Vereador – PSC

